



Desde os anos 1980, a Praia do Pinho é reservada ao naturismo

Balneário Camboriú vai proibir nudismo na 1ª praia naturista do país

DECRETO A prefeitura de Balneário Camboriú, no litoral de Santa Catarina, anunciou que vai proibir o nudismo e atividades semelhantes nas praias da cidade, incluindo a Praia do Pinho, a primeira a ter a prática reconhecida no País. A minuta do decreto foi apresentada às associações de moradores das praias agrestes e forças de segurança na quarta-feira (17).

Segundo a prefeitura, o decreto será publicado e passará a valer após a sanção da lei que vai instituir o novo Plano Diretor do município, que tramita na Câmara de Vereadores e será votado em 2026.

Atualmente, a Praia do Pinho é reservada ao naturismo – filosofia de vida que engloba a prática do nudismo. A revisão do Plano Diretor não prevê mais a reserva de praias da cidade para o naturismo, diferen-

temente do plano em vigor, de 2006, que havia formalizado a prática.

A administração municipal informou que a solicitação para mudança é antiga e atende a pedidos da própria comunidade local e das forças de segurança. A avaliação, segundo a prefeitura, é a de que ao longo dos anos o local perdeu o “sentido verdadeiro do naturismo” e passou a ser utilizada para atos ilícitos e crimes sexuais, o que estaria prejudicando as praias vizinhas.

Em nota, a presidente da Federação Brasileira de Naturismo (FBrN), Paula Silveira, afirmou que a entidade lamenta o fim da Praia do Pinho como área naturista. “Naturismo não é crime. Atos criminosos se combatem com a fiscalização do poder público e com ações individuais e não com a extinção do naturismo legítimo e histórico”, disse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025. O Município de Araci – BA, torna público a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº CCRE011/2025, menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para realização de obras de pavimentação em paralelepípedo e sinalização, conforme convênios nº 029, 030, 031 e 034/2025 firmados com a CONDER – Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia. A Sessão de Julgamento ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2026 às 08:30 horas por intermédio do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Esclarecimentos pelo próprio portal. Araci-Bahia, 16 de dezembro de 2025. Maria José dos Santos Moura Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2025 O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, para conhecimento dos interessados, a presente CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025, em conformidade com o artigo 14 da Lei 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 06/2020 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 14.133/2021, visando a aquisição direta de gêneros alimentícios in natura ou minimamente processados, produzidos por Agricultores Familiares e/ou Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações (grupos formais e informais), para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no exercício do ano letivo de 2026. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá do dia 22/12/2025 até 14/01/2026. A sessão ocorrerá no dia 14/01/2026 às 09h00min. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail: copelmontesanto@gmail.com. Monte Santo - BA, 17/12/2025. Danilo Rabello Costa – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156-2025. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a eventual aquisição de materiais de jardinagem e paisagismo, insumos e mudas. Recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.emunicipio.com.br/jaguarari/modalidade/index.php – Abertura dia 09.01.2026, às 08:00 horas, início da disputa dia 09.01.2026 às 08:15 horas no mesmo site. O Edital no site www.jaguarari.ba.gov.br/acesso/licitações. Informações através do correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari(BA), 18 de dezembro de 2025. JOAQUIM JOSE MARQUES DA SILVA - Pregoeiro Oficial
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188-2025. Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e serviços de dados, com ou sem fornecimento, de smartphones 4G ou tecnologia superior, em regime de comodato, Conforme edital. Recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.emunicipio.com.br/jaguarari/modalidade/index.php – Abertura dia 13.01.2026, às 08h, início da disputa dia 13.01.2026 às 08h15min no mesmo site. O Edital no site www.jaguarari.ba.gov.br/acesso/licitações. Informações através do correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari(BA), 18 de dezembro de 2025. JOAQUIM JOSE MARQUES DA SILVA - Pregoeiro Oficial
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201-2025 -objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo novo tipo picape, cabine dupla, tração 4x4, diesel, 0KM e veículo tipo hatch motorização 1.0 0KM. Conforme edital. Recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Abertura dia 09.01.2026, às 08h, início da disputa dia 09.01.2026 às 11h no mesmo site. O Edital no site www.jaguarari.ba.gov.br/acesso/licitações. Informações através do correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari(BA), 18 de dezembro de 2025. JOAQUIM JOSE MARQUES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

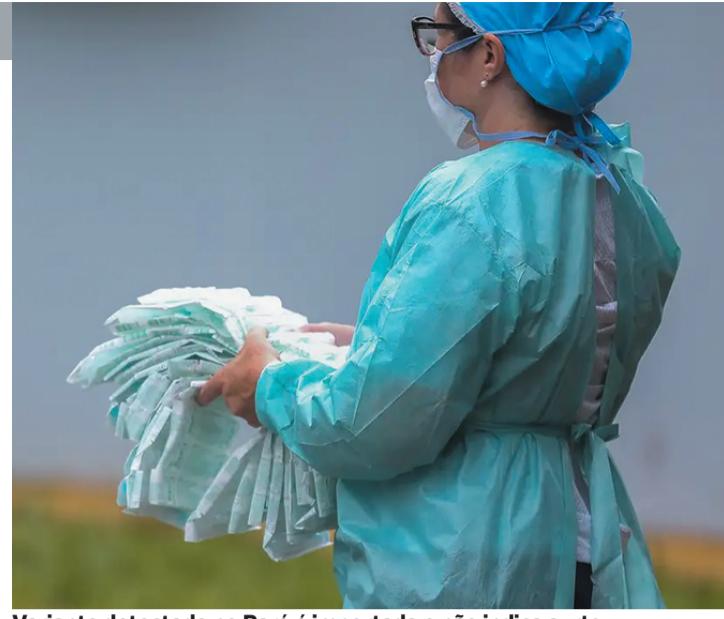
NORMALIDADE A identificação no Brasil de um novo tipo do vírus influenza A (H3N2), conhecido como “vírus K”, ainda não é motivo para preocupação, avalia o vice-presidente da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm), Renato Kfouri. Segundo o especialista, a circulação de variantes do influenza faz parte da dinâmica natural do vírus e, neste momento, não há elementos suficientes para prever impacto maior na próxima temporada de gripe.

Qualquer estimativa sobre gravidade, duração ou intensidade da próxima temporada seria prematura.

“Não sabe se essa vai ser a variante circulante e predominante ainda no mundo. Está começando a temporada no Hemisfério Norte. Nem sabemos se vai ser a temporada do H3N2 ou se vai vir outro H1N1. Isso é tudo muito teórico ainda”, disse Kfouri.

Na semana passada, a Organização Mundial da Saúde emitiu nota informativa em que chama atenção para o aumento rápido da circulação da variante K do Influenza A no Hemisfério Norte, em especial na Europa, América do Norte e Leste Asiático.

Na Europa, a atividade da influenza iniciou mais cedo do que o habitual. A variante K representou quase metade



Variante detectada no Pará é importada e não indica surto

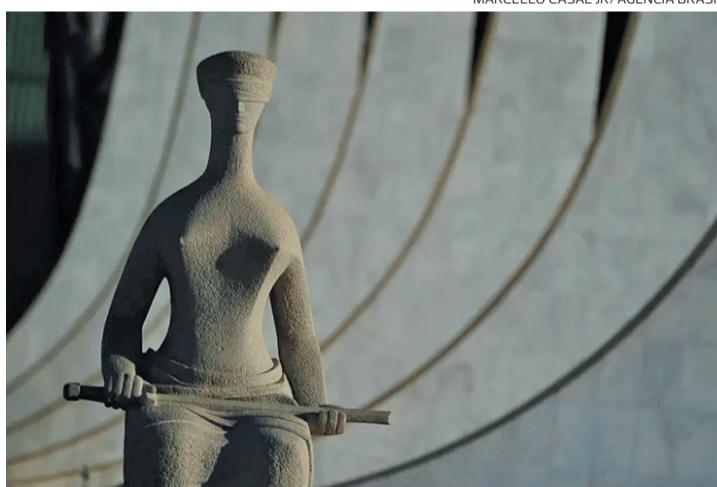
Especialista diz que é cedo para alarme com vírus K

dos casos de infecções reportadas entre maio e novembro de 2025. Não foi registrada ainda nenhuma mudança significativa na gravidade clínica, em termos de internação hospitalar, admissões em cuidados intensivos ou óbito.

O Ministério da Saúde publicou nesta semana informe sobre a situação epidemiológica do país e destacou, pela primeira vez, a identificação

de um caso da variante K no Brasil, no estado do Pará.

Nesta quarta-feira (17), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) trouxe mais detalhes sobre o registro. O caso refere-se a uma paciente adulta, do sexo feminino, estrangeira, oriunda das ilhas Fiji, e foi classificado como importado. Até o momento, não há evidências de transmissão local associada à variante no Brasil.



Aposentadoria integral permanece em caso de acidente de trabalho

SUPREMO MANTÉM REGRA QUE REDUZ APOSENTADORIAS

RECURSO O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, nesta quinta-feira (18), em Brasília, validar a regra da Reforma da Previdência de 2019 que reduziu o valor das aposentadorias por incapacidade permanente, a antiga aposentadoria por invalidez.

A Corte aceitou um recurso do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) contra uma decisão da Justiça Federal do Paraná que garantiu a um aposentado o pagamento integral do benefício.

Com a Reforma da Previdência de 2019, aprovada durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, a aposentadoria por invalidez passou a ser chamada de aposentadoria por incapacidade permanente e o cálculo do benefício foi alterado.

A aposentadoria por incapacidade decorrente de doença grave, contagiosa ou incurável deixou de ser integral e passou a ser calculada com base em 60% da média aritmética das contribuições do segurado, com acréscimo de dois pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição para homens e 15 anos para mulheres.

A aposentadoria integral ficou válida somente para casos de incapacidade permanente em decorrência de acidente de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2025 – REABERTURA - Processo Administrativo Nº 111/2025. Menor Preço Global. Torna-se público que o Município de Teodoro Sampaio, por meio da Coordenação de Licitações e Contratos, sediada à Praça Jayme Barros nº 64 – Centro – CEP: 44.280-000 - Teodoro Sampaio – BA, realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 23/2022 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Data da sessão pública dia 07/01/2026 AS 09H (Horário de Brasília) Ó Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: (www.bll.org.br) e <https://teodorosampaio.portalop.org.br/>. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo da zona urbana, rural e distritos inclusive com o transporte de resíduos coletados até o aterro sanitário, com utilização de caminhão compactador com capacidade de 15 M³, Ano 2020/2021, sendo que o aterro é por conta da contratante, varrição manual de vias públicas com a contratação de mão de obra exclusiva do município Teodoro Sampaio - Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses. Teodoro Sampaio-BA, 19 de dezembro de 2025. Joseval Silva de Argolo Azevedo. Pregoeiro. Portaria nº 01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - BAHIA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 036/2025.
O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA, torna público que realizará Chamada Pública para Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídicas para a prestação dos serviços borracharia, lavagem de veículos, mecânica, condução de veículos, Serralheiro, Carpinteiro, mercenário e operador de máquinas pesadas, visando atender as necessidades deste Município de Brumado/Ba. O credenciamento permanecerá aberto aos interessados, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da dia 22/12/2025, na Sede da Prefeitura Municipal e/ou através do e-mail semad_creditalcao@brumado.ba.gov.br, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. O Edital está à disposição na íntegra no link: brumado.ba.gov.br/ e pncp.gov.br/. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 037/2025.
O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA, torna público que realizará Chamada Pública para Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos em radiologia clínica e hospitalar, compreendendo a realização de exames de diagnóstico por imagem de média e alta complexidade, utilizando métodos radiológicos e correlatos, destinados ao atendimento dos pacientes assistidos pelo Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, neste Município. O credenciamento permanecerá aberto aos interessados, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 22/12/2025, na Sede da Prefeitura Municipal e/ou através do e-mail semad_creditalcao@brumado.ba.gov.br, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. O Edital está à disposição na íntegra no link: brumado.ba.gov.br/ e pncp.gov.br/. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município.

Brumado/BA, 18 de dezembro de 2025.
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Prefeito Municipal